**EDITAL STARTUP Nº 01/2022 - Chamada de Startups - FMP**

*A Faculdade Municipal de Palhoça, por meio do iLAB - Laboratório de Inovação e Empreendedorismo torna pública a Chamada de Startups* - FMP *e convida os interessados a apresentarem propostas para o ciclo* ***2022/2023.***

 O Coordenador do iLAB - Laboratório de Inovação e Empreendedorismo da FMP, vinculado à Empresa Júnior da instituição, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve tornar público que no período **12 de setembro a 12 de outubeode 2022** estarão abertas inscrições para a chamada para a participação na chamada de Startups de Negócios Inovadores da FMP.

**1. IDENTIFICAÇÃO**

A Chamada para *Startups* - FMP visa promover a cultura empreendedora por meio do desenvolvimento de competências para inovação e empreendedorismo tendo as *startups* como instrumento de geração de negócios de impacto, ou para o incremento de negócios já existentes.

Possibilita também a geração de insumos para os programas de pré-incubação, Incubação, Pós-incubação e Aceleração da FMP, estimulando e incentivando o espírito empreendedor no estudante e o desenvolvimento regional.

Para o Ciclo 2022/2023, a Chamada de Startups terá como pré-requisito o envio de um pré-cadastro pelo link <https://forms.gle/GpnXVziD1Hqu6t4Y9> até o dia 12 de setembro e a apresentação para a Coordenação do I-Lab e banca avaliadora do dia **12 de setembro a de 12 de outubro de 2022**, conforme cronograma a ser disponibilizado na sala Laboratório I-Lab situada na sede da FMP, site da FMP e nas Redes Sociais.

**2. DAS CATEGORIAS**

A Chamada para *Startups* - FMP possui os seguintes projetos que são contemplados nesta chamada:

1. ***Startups* Internas (4 Vagas)**- projeto que visa o desenvolvimento de startups apartir das ideias de estudantes **regularmente matriculados** na Faculdade Municipal de Palhoça
2. ***Startups* Externas (1 Vagas)**- projeto que visa o desenvolvimento de startups apartir das ideias de empreendedores, inventores, inovadores e comunidade externa à universidade**, residentes em Palhoça.**

**3. PERIODICIDADE E FUNCIONAMENTO**

As Startups selecionadas deverão cumprir um período mínimo de 06 (seis) meses e máximos de 12 (doze) meses.

**4. NÚMERO DE VAGAS**

Serão ofertadas para o Ciclo 2022/2023 o total de **05 vagas**.

**5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1 Etapas do Processo de seleção**

O processo se dará baseado nas seguintes etapas:

|  |  |
| --- | --- |
| Prazo de Inscrição  | **De 12 de Setembro a****12 de outubro de 2022** |
|  |  |
|  |  |
| Participação do encontro presencial/online para apresentação do PITCH de Negócios  | **Data** |
|  | 17 a 20 de outubro de 2022 |
|  |  |
| Divulgação das Startups selecionadas |  **Data** |
| para o Ciclo 2022/2023 |  |
|  | 31 de Outubro de 2022 |
| Assinatura Termo de Compromisso para Ingresso ao |  **Data** |
| Sistema de *Startups* - FMP e Início | **31 a 05 de Novembro de 4 de 2022** |
| das Atividades |  |
|  |  |

**5.2 Aptos para Participarem da Chamada**

Estão aptos a participarem desta chamada:

1. Acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação;
2. Empreendedores e inovadores externos a FMP, com ideias de negócios, que residam no município de Palhoça.

**5.3 Critérios do Processo de seleção**

As Startups serão selecionadas pelos seguintes critérios:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Indicadores | Critérios | Pontuação |
|  |  |  |
| Perfil Empreendedor | . Habilidade de Negociaçãoe Comunicação  |  4 |
|  | . Visão de Futuro |  |
|  | . Espírito Empreendedor. Motivação e Persistência |  |
|  | . Alinhamento com a cultura |  |
|  | do iLAB FMP |  |
|  |  |  |
| Potencial para Inovação e | . O problema está claro e | 2 |
| Empreendedorismo | representa um desafio;. O problema é uma dor de mercado; |  |
| (Mercado e Sociedade) | . Segmento de |  |
|  |  Mercado, Clientes, Sociedade precisa deste produto. |  |
|  |  |  |
| Proposta de Inovação e | . Produto/Serviço | 2 |
| Empreendedorismo | . Inovação |  |
| (produto, serviços, inovação | . Impacto |  |
| incremental) | . Proposta de Valor |  |
|  |  |  |
| Conhecimento Técnico e | . Competências de gestão | 2 |
| de Gestão | . Competências técnicas |  |
|  |  |  |

**6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS SELECIONADOS**

Os selecionados por esta chamada durante o período máximo de um (01) ano, deverão realizar as seguintes atividades:

1. Desenvolvimento e Modelagem de Negócios;
2. Elaboração do Canvas;
3. MVP (Mínimo Produto Viável) e Prototipagem;
4. Desenvolvimento de Clientes, Aderência de Mercado e **Ganho de Escala;**

1. Apoiar e orientar a Estruturação, Formalização e Constituição da Empresa (CNPJ).
2. 10 horas/semestrais de participação em eventos;
3. 2 horas/semanas para reuniões de orientação com o Mentor na modalidade presencial ou Online, em modelo a definir.

As atividades serão realizadas no iLAB - Laboratório de Inovação e Empreendedorismo da FMP, situado na Sede da Faculdade Municipal de Palhoça.

**7. DAS CONTRAPARTIDAS**

**7.1 Contrapartida da FMP**

A FMP, por meio do I-Lab, oferecerá para as *startups* selecionadas por esta chamada as seguintes contrapartidas:

1. Espaço físico para o desenvolvimento das atividades previstas no item 6 desta chamada, bem como para sede temporária da *startup* no formato de *coworking*, do iLAB - Laboratório de Inovação eEmpreendedorismo da FMP;
2. Serviço de mentoria presencial e virtual para o atendimento das atividades previstas no item 6 desta chamada, podendo estas serem desenvolvidas por professores da FMP, mentores externos e estudantes qualificados vinculados à empresa Júnior da FMP;
3. Serviço de orientação e assessoria para a captação de recursos e fomentos, bem como, para a participação de editais, prêmios e processos seletivos relacionados à obtenção de recursos para as *startups* do programa;
4. Serviços de orientação para a proteção de propriedade intelectual, transferência de tecnologia, registro de software, patentes e outros;
5. Serviço de orientação contábil e jurídica para a formalização e estruturação do negócio, na busca da constituição do CNPJ;
6. Promoção, disseminação e orientação para a participação de eventos relacionados às temáticas de inovação, empreendedorismo, gestão empresarial e áreas técnicas ligadas ao segmento de mercado das *startups* participantes do programa;
7. Aproximação dos empreendedores das *startups* participantes do programa, por meio de eventos, reuniões e encontros com investidores, empresários, empresas, inovadores sociais, instituições e associações de classe e representativa, na busca da geração de *networking* e de potencialização dos recursos das *startups*;
8. Cessão de espaço físico para o desenvolvimento de reuniões, eventos, capacitação da equipe da *startups* e atividades internas a serem desenvolvidas para atender as atividades previstas no item 6 desta chamada.

**7.2 Contrapartida da *Startup***

A *startup* selecionada na Chamada para *Startups* - FMP, quando da assinatura do Contrato de Ingresso ao Sistema de Desenvolvimento de Novos Negócios da FMP (Anexo 1) oferecerá as seguintes contrapartidas:

Dispor de tempo necessário para o desenvolvimento das atividades previstas no item 6 desta chamada;

1. Executar as atividades previstas utilizando prioritariamente a infraestrutura da FMP e respeitando os pressupostos legais, éticos e morais;
2. Explicitar em materiais de comunicação e marketing, como apresentações, materiais publicitários, menções orais entre outros a vinculação junto à FMP e ao iLAB - Laboratório de Inovação e Empreendedorismo da FMP;
3. Não contratar qualquer serviço ou realizar qualquer aquisição para a *startup* em nome da FMP, iLAB ou qualquer outrosetor da Faculdade;
4. Devolver à FMP, quando solicitado ou ao término da participação no Programa de Desenvolvimento de Novos Negócios da FMP, todos os equipamentos, livros, documentos e outros recursos da universidade utilizados;
5. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O candidato ou seu representante, ao se inscrever para este processo seletivo, declara estar ciente e de acordo com todas as normas deste Edital.

Esta Chamada entrará em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 12 de setembro de 2022